



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	301 - E 133/14
Em	04 de 09 de 2014

Ofício n.º 783/2014-GP

Montenegro, 03 de setembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 133/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O presente tem por objetivo atender a necessidade de melhorias da Incubadora Empresarial do nosso Município, evitando assim a deterioração de um bem público.

Serão realizados reparos como a substituição de vidros e telhas que se encontram quebrados, vindo a causar goteiras no interior do prédio, realização de pintura de toda superfície da parede externa e interna, bem como outros serviços conforme descrito em folha de n.º 02 do presente processo.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 04.01.04.122.0111.1420.4.4.90.39.00.00.00.00-128, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Anexo o processo administrativo n.º 7118/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 04.09.14,
às 11h05mn.
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES